



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.338.025,15.”

Conforme a justificativa apresentada na Mensagem que encaminhou ao Projeto, o crédito adicional pretendido tem por finalidade suplementar as despesas com participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, despesas com obras e reformas, contratos de clínicas médicas, laboratórios, hospitais, dentre outras despesas necessárias para a manutenção das atividades e ações de serviços de saúde.

O art. 41 da Lei 4.320/64 estabelece que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

A abertura do referido crédito encontra-se amparada no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo sua cobertura resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

As dotações que se pretende reforçar através do presente crédito adicional são as de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nas fontes 000 (Recursos Ordinários - Livres) e 303 (Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física na fonte 000 (Recursos Ordinários - Livres) e Obras e Instalações na fonte 303 (Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)) junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação”, “Participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU e “Construção/Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde” da Secretaria Municipal de Saúde.

Para atender ao reforço de tais dotações, estão sendo cancelados totalmente os recursos existentes na dotação de Equipamentos e Material Permanente na fonte 000 (Recursos Ordinários - Livres) e parcialmente os recursos existentes nas dotações de Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 000 (Recursos Ordinários - Livres) junto aos projetos/atividades de “Aquisição de Ambulância”, “Aquisição de Veículos para transporte de pacientes do TFD”, “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA” e “Continuação do Programa de Cirurgias Emergenciais”.

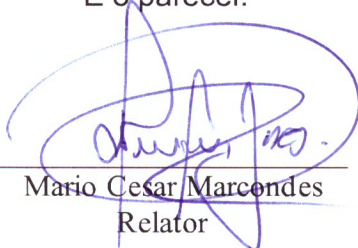


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Também estão sendo cancelados parcialmente os recursos existentes nas dotações de Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física na fonte 303 (Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)) junto aos projetos/atividades de “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS”, “Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde” da Secretaria Municipal de Saúde.

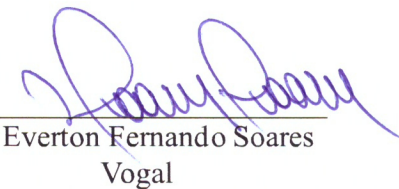
Ante o exposto, salvo melhor entendimento, do ponto de vista desta comissão, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.



Mario Cesar Marcondes
Relator

Hamilton Machado
Presidente



Everton Fernando Soares
Vogal